

ÍNDICE

4.5 - Programa de Fortalecimento das Organizações Indígenas - PFOI	1/25
4.5.1 - Introdução	1/25
4.5.2 - Justificativas	5/25
4.5.3 - Objetivos	9/25
4.5.3.1 - Objetivo Geral	9/25
4.5.3.2 - Objetivos Específicos	10/25
4.5.4 - Metas	11/25
4.5.5 - Indicadores	11/25
4.5.6 - Público-alvo	12/25
4.5.7 - Metodologia	12/25
4.5.7.1 - Ações Iniciais e de Planejamento Pedagógico	14/25
4.5.7.2 - Ação Formativa	16/25
4.5.7.3 - Ações de Infraestrutura	17/25
4.5.8 - Monitoramento e Avaliação	18/25
4.5.9 - Elementos de Custo	18/25
4.5.9.1 - Equipe de Implementação	18/25
4.5.9.2 - Recursos Materiais	19/25
4.5.9.3 - Produtos	20/25
4.5.10 - Instituições Envolvidas	21/25
4.5.11 - Inter-relação com outros Planos e Programas	21/25
4.5.12 - Requisitos Legais	21/25
4.5.13 - Responsáveis pela Elaboração do Programa	22/25
4.5.14 - Referências Bibliográficas	23/25
4.5.15 - Cronograma Executivo	25/25

Legendas

Quadro 4.5-1 - Estruturação das atividades do Programa 13/25

4.5 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS - PFOI

4.5.1 - Introdução

No Brasil, as atuais organizações associativas indígenas constituem iniciativas que vieram se proliferando a partir da Constituição Federal de 1988, no rastro do reconhecimento oficial dos direitos indígenas pelo estado brasileiro, intensificando-se desse modo a mobilização indígena pela efetivação desses direitos por meio de organizações formalmente instituídas em escala local e nacional. Se por um lado, a emergência dessas organizações sinaliza um novo horizonte de possibilidades de participação das sociedades indígenas nas suas relações com o estado e a sociedade envolvente, correlatamente surgem diversas dificuldades para a própria criação, institucionalização e funcionamento dessas novas formas de associativismo indígena, em função das diferenças culturais e das relações assimétricas entre índios e não índios, que passam a requerer novas formas de enquadramento das culturas indígenas aos expedientes legais e normativos, que formalmente regem as instituições estatais e/ou da sociedade civil brasileira. Nesse sentido, Baniwa¹ aponta:

"... o reconhecimento das formas próprias de organização social, costumes, línguas, crenças e tradições e os processos próprios de educação, isto é; a produção e reprodução desses conhecimentos e valores, consolida e torna, em termos teóricos, praticável o exercício do direito à diferença. A partir deste princípio, os povos indígenas têm ou deveriam ter o direito de continuar com suas formas próprias de organização social, econômica e política e através delas se relacionar com outras culturas ou com a sociedade nacional ou internacional. Na prática não é o que acontece. Este direito, na nossa opinião, é a mais desrespeitada por parte do Estado brasileiro. Só para dar um exemplo contundente, cito a imposição pela burocracia estatal dos modelos da sociedade dominante de associações com CNPJ, sindicatos, empresas e outros para que possam ter acesso a certos benefícios públicos, isto é, para o exercício da cidadania. Não se trata aqui defender que os índios não possam incorporar tais mecanismos, mas considerá-los como imposição de modelos que certamente, com ou sem conflito, vão sobrepor ou substituir os modelos próprios de organização social, que tem a ver com todo arcabouço histórico e cosmológico da coletividade, ou seja, com a própria identidade coletiva e pessoal." (Baniwa, 2004)

¹ Gersem Baniwa é Professor Assistente da Universidade Federal do Amazonas, é doutorando em Pesquisas (CINEP). Atual coordenador-Geral de Educação Escolar Indígena do MEC. Membro suplente da Comissão Nacional de Política Indígena.

A partir do reconhecimento dos obstáculos interpostos para o desenvolvimento das organizações indígenas, o Programa de Fortalecimento das Organizações Indígenas (PFOI) visa contribuir para o fortalecimento das Associações do Povo Tapeba, apoiando-as por meio de dotação de suportes para a sua regularização jurídico-administrativa e da doação de estruturas e equipamentos para as suas sedes. Deve-se destacar a proposta de realização de um Curso de Formação para Associativismo e Elaboração de Projetos destinado à qualificação das lideranças indígenas Tapeba, propiciando-lhes atividades de formação intercultural para o aperfeiçoamento da sua nova experiência de autoorganização, e voltadas para as tarefas de formulação, elaboração e gestão dos diferentes projetos executados ou pleiteados por suas respectivas comunidades indígenas, na perspectiva do etnodesenvolvimento. Esse Curso deverá contar uma carga horária de 360 horas, dentre as quais, 200h da formação básica, acrescidas das cargas horárias da Oficina de Etnomapeamento/Plano de Gestão Ambiental e Territorial (80h) e do Módulo de Organização e Comercialização da Produção (80h) a serem realizadas respectivamente no âmbito dos Programas de Integridade e Segurança Territorial (PIST) e de Formação e Fomento à Geração de Emprego e Renda e à Valorização Cultural (PFFERVC).

“a exigência de maior participação indígena em todas as fases dos projetos e o reconhecimento da capacidade dessas comunidades em elaborar seus próprios projetos de desenvolvimento são pontos importantes. Deve-se, no entanto, enfatizar a realização de cursos de formação de gestores de projetos para os próprios índios como forma de garantir a qualidade técnica no gerenciamento dos recursos. Essas iniciativas devem contemplar ainda o conhecimento da legislação brasileira e propiciar a divulgação de trabalhos indígenas como política de reconhecimento desses povos pelo Estado nos planos municipal, estadual e federal.”
(Fialho, 2005)

As ações de qualificação de gestores indígenas constituem experiências pouco numerosas, bem mais recentes que as associações indígenas, carecendo ainda de um acúmulo mais significativo de informações e análises sobre as mesmas. Apesar dessas limitações, conta-se com alguns registros acerca dessas experiências, que fornecem alguns subsídios para uma leitura e reflexão críticas úteis para a elaboração de novas propostas de trabalho, como é o caso desse Programa. A seguir, ilustram-se alguns dos depoimentos de agentes envolvidos nas ações de qualificação de gestores indígenas:

“Experiências de formação do ISA

Adriana Ramos

O Instituto Socioambiental (ISA) possui longa experiência nas regiões do Xingu e Rio Negro com a formação de gestores de projetos. Uma aproximação maior das comunidades é sempre um desafio... As lideranças precisam de uma formação mais regular. A eterna falta de espaço e tempo para a formação associada com o trabalho das lideranças é grande. Os processos de formação sempre são rápidos e atropelados. A principal demanda é por uma formação associada à prática, que se avoluma mas não se qualifica. Isso dificulta a intervenção política qualificada. Os instrumentos de formação não têm gerado uma perspectiva de intervenção qualificada nos espaços existentes, que não estão preparados para ouvir e querem respostas imediatas. A participação de lideranças nos processos políticos precisa de uma maior qualificação. (Ramos, 2008)

Experiências de formação do PDPI

Fábio Vaz Ribeiro de Almeida

O Programa Demonstrativo dos Povos Indígenas (PDPI) trabalha com a Amazônia e apóia organizações e comunidades na proteção de suas terras e em atividades econômicas. Ele foi construído com a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab) e o fortalecimento institucional passou a ser uma demanda desde o início. Fortalecimento institucional no PDPI não é um fim, mas um meio. A limitação de tempo e o direcionamento técnico são fatores problemáticos nos processos de formação. Cursos pequenos repassam elementos técnicos muito rapidamente, mas não tratam da dimensão política que é fundamental para entender a dimensão técnica. Dois cursos de formação de gestores de projetos indígenas foram montados a partir de demandas das organizações, mas só há reflexão acumulada sobre o primeiro. No segundo foi constatado um problema: foi muito condensado, dada a necessidade de gastar os recursos, gerando uma discussão entre o PDPI e o movimento indígena sobre tal experiência para não ser replicada.” (Almeida, 2008)

Além dessas questões objeto de reflexão dos atores não indígenas envolvidos diretamente nas ações formativas de gestores indígenas, o Curso de Formação para Associativismo e Elaboração de Projetos proposto por este Programa, incorporará também como subsídio alguns dos resultados colhidos a partir da realização de 17 oficinas de consultas a 175 Povos Indígenas, sob a coordenação do Ministério de Desenvolvimento Agrário, visando a elaboração de uma proposta de política nacional de segurança alimentar e desenvolvimento sustentável dos povos indígenas, contando com a participação do Povo Tapeba. Conforme indica Ferrari, foram constatados os seguintes temas conformadores de uma agenda de interesse comum das comunidades e organizações indígenas, a seguir ilustrados:

O reconhecimento e a garantia de seus territórios; A proteção, a recuperação e o uso sustentável dos recursos naturais; As atividades produtivas (autosustentação e renda); O papel da assessoria técnica no fortalecimento das capacidades locais; A situação alimentar e nutricional nas Terras Indígenas, assim como alternativas culturalmente adequadas para solucioná-las; A saúde indígena e os serviços de atenção a ela; A política de educação escolar indígena e sua implementação nos diversos níveis de formação; A necessidade de maior participação e controle social indígena sobre as políticas públicas que os afetam. (Ferrari, 2010)

Esse temário-síntese dos problemas e demandas da grande maioria dos povos indígenas brasileiros projeta um conjunto de eixos articulados entre si, que será adotado neste Programa como um referencial de orientação geral para uma estruturação preliminar do Curso de Formação para Associativismo e Elaboração de Projetos. Devendo-se observar que a formatação final desse Curso deverá resultar da realização de duas Oficinas Prévias com as lideranças indígenas da TI Tapeba, visando contemplar a sua participação no processo de formulação e definição da ação proposta a partir de uma perspectiva intercultural.

Cabe acrescentar ainda, conforme anteriormente mencionado, que os Etnomapas/Plano de Gestão Ambiental e Territorial previstos no Programa de Integridade e Segurança Territorial (PIST) constituirão um referencial estratégico para a modelagem do Curso em foco, considerando a representatividade da participação comunitária indígena mais ampliada envolvida no processo de construção desses etnoinstrumentos. Deve-se enfatizar que o que aqui entende-se por participação comunitária pressupõe o reconhecimento dos saberes e das formas de conhecer e pensar do Povo Tapeba na experiência de formulação, planejamento e execução do Curso. Ou seja, o próprio processo de construção do Curso implica no exercício da lida com os desafios que se põem para a realização dos projetos indígenas de desenvolvimento local e que, em última instância, justificam a existência do presente Programa.

4.5.2 - Justificativas

O Estudo do Componente Indígena Tapeba e Pitaguary aponta que o desenvolvimento econômico da região Nordeste, especialmente a partir da década de 1980, veio acompanhado por um desenvolvimento da infraestrutura regional, inclusive com a construção e pavimentação de rodovias federais. Neste contexto, os índios do Ceará, notadamente os Tapeba, que estavam sendo impactados pela construção destes empreendimentos, decidiram que suas vozes deveriam ser escutadas novamente, e iniciaram um movimento de reconhecimento étnico, que vinha sendo questionado, e defesa territorial. Desde então, os Tapeba e os demais grupos indígenas do Ceará, como os Pitaguary, vêm atuando em defesa de seu território, especialmente a partir da existência de Associações indígenas, que representam seus interesses.

O Programa de Fortalecimento das Organizações Indígenas (PFOI) se justifica, tendo em vista os múltiplos desafios que se põem para a sobrevivência do Povo Tapeba, o que requer novas formas de organização política para a luta por respeito aos seus direitos, inclusive o direito à identidade indígena, que veio sendo sistematicamente negado, enquanto uma estratégia a serviço principalmente de sua expropriação territorial. Nessas condições, o Povo Tapeba buscou se organizar sob a forma de associações desde a década de 80, contando atualmente 06 (seis) entidades, com representações distribuídas por áreas como: saúde, educação, esporte e lazer, e mais recentemente com representações por gênero e geração (mulheres e jovens), denotando um esforço crescente de elaboração de novas formas de auto-organização, visando alternativas de soluções para uma gama diversificada de pressões sobre o seu território e modo de vida, o que justifica as ações de apoio previstas por esse Programa.

Atualmente, conforme apontado no Estudo do Componente Indígena Tapeba e Pitaguary, o Povo Tapeba, enfrenta um conjunto de desafios relacionados aos impactos derivados da execução do Projeto de Duplicação e Melhoramento da BR-020 Contorno Rodoviário de Fortaleza-CE. Devendo-se enfatizar, de acordo com o referido Estudo, que a esses novos impactos (vide Estudo do Componente Indígena item 7.2.3 - Descrição dos Impactos Ambientais no Cenário de Sucessão) que projetam efeitos futuros de caráter permanente, se somam àqueles outros legados por anteriores empreendimentos e suas respectivas problemáticas, neles incluso a duplicação da BR-020, a partir do que a vulnerabilidade do Território Tapeba se ampliou em larga escala, sofrendo intrusões em ritmo crescente.

“O levantamento das ocupações e a vistoria das benfeitorias implantadas pelos ocupantes não índios da TI Tapeba, em 1987, relacionou 118 ocupações, sendo 55 presumíveis proprietários, 61 pequenos posseiros e 2 foreiros. O levantamento das ocupações e a vistoria das benfeitorias implantadas pelos ocupantes não índios da TI Tapeba, em 2003, relacionou 393 ocupações, sendo 57 de proprietários, 321 de posseiros e 15 para as quais não foi possível definir a situação - ou seja, constatar a existência ou não de títulos. Ocupam cerca de 3.302,29ha e com uma população residente de aproximadamente 1.273 pessoas” (Barreto Filho, 2006:14).

Conforme o conjunto de impactos e Programas correlatos definidos no Estudo do Componente Indígena Tapeba e Pitaguary (vide item 7.2.3), este Programa se justifica tendo em vista a necessidade de se prover ações de fortalecimento das organizações Tapeba. Faz-se necessário que as organizações Tapeba estejam suficientemente preparadas para o enfrentamento da sobreposição cumulativa de novos e vultosos desafios advindos da duplicação da BR-020 àqueles oriundos da sua construção. Desse modo, o envolvimento dessas organizações na interlocução, supervisão e monitoramento dos Programas previstos no PBA torna-se de vital importância para que os mesmos contribuam para o fortalecimento comunitário, frente às pressões territoriais legadas pela sobreposição de impactos provenientes de empreendimentos implantados anteriormente ao presente, e àquelas novas pressões que se avizinham ao futuro próximo. Nessas condições, considerando o papel desempenhado pelas organizações Tapeba na salvaguarda do seu território, este Programa se justifica de acordo com as suas diretrizes relacionadas “ao apoio para segurança e integridade dos territórios indígenas”, estabelecendo assim estreita correspondência com o PIST, que responde aos seguintes impactos: perdas de indivíduos da fauna, pressão sobre a ocupação étnica, risco de conflito de interesse, conforme prescrito no Estudo do Componente Indígena Tapeba e Pitaguary.

Pode-se observar que as lideranças dos Povos Indígenas do Nordeste encontram-se entre aquelas com mais alto grau de ameaças às suas vidas, arcando com o duplo desafio de desempenharem os papéis de representação étnica na defesa da segurança e integridade do seu território de pertencimento, e de preservação, em condições de alto risco, da integridade das suas próprias vidas.

“Caminhamos para os últimos meses do Governo Lula e em contagem regressiva para o início do novo governo 2011-2014. Tempos de transição e mudança sempre renovam esperanças, mas também expectativas e dúvidas. No âmbito mais geral, persistem na política indigenista brasileira sérios problemas quanto à violação dos direitos indígenas, principalmente quanto à garantia e proteção de terras (mais grave no Mato Grosso do Sul e no Nordeste) e criminalização, perseguição e assassinatos de lideranças indígenas (mais acentuado no Mato Grosso do Sul e Nordeste).” (BANIWA, 2011)

Deve-se considerar ainda, que o amplo leque de demandas acumuladas pelas comunidades indígenas, e a ausência de possibilidade do seu equacionamento a curto prazo, requisitam uma constante qualificação das representações indígenas para que atuem de modo mais consistente, de acordo com a envergadura das dificuldades renitentes com as quais se defrontam cotidianamente, em função do que necessitam de apoio às suas iniciativas por maior autonomia, tornando-se menos dependentes das ações assistencialistas.

Ao se estabelecer um paralelo, entre o levantamento de dados primários produzido para o Componente Indígena que subsidiou este PBA, sobre as pressões que impactam o Território Tapeba, incluindo as advindas do empreendimento em questão, com os dados coligidos por Verdum e Moreira, sobre a realização no ano de 2003, de uma daquelas 17 oficinas de consulta aos Povos Indígenas anteriormente mencionadas), contando com a presença Tapeba e realizada no município de Caucaia (o qual compõe a base territorial Tapeba), e com fins à elaboração de uma proposta de política nacional de segurança alimentar e desenvolvimento sustentável dos Povos Indígenas, observa-se um grande grau de equivalência das informações. Sendo que a relação de semelhança entre essas informações se faz notar, a despeito da defasagem temporal que apresentam, e da natureza bastante distinta das fontes que as geraram. Tal fato é indicativo da persistência da precariedade do quadro comum das condições de existência socioambiental e territorial dos Povos Indígenas do Ceará, neles incluso o Povo Tapeba, e do estado de morosidade/inércia para a resolução dos problemas mais prementes, o que reforça a justificativa para as ações propostas por esse Programa. A seguir, encontram-se ilustrados os registros referentes à mencionada Oficina:

Caucaia (CE), 8 a 12 de setembro de 2003.

A oficina contou com a participação de 19 indígenas dos povos Fulni-ô, Genipapo Kanidé, Kambiwá, Kanidé, Pankarará, Pipia, Pitaguary, Tabajara, Tapeba, Tremembé, Xucuru do Ororubá.

Território - Falta identificação, demarcação, homologação e registro da maioria das terras indígenas no Estado de Pernambuco. Os conflitos com posseiros e fazendeiros na região são frequentes. Invasores precisam ser retirados das poucas terras homologadas. Preocupados com a sustentabilidade alimentar e ambiental, as comunidades locais reivindicam que a regularização territorial considere o acesso aos recursos naturais hídricos, florestais e faunísticos. A luta pela retomada das terras tem gerado uma série de processos na Justiça contra as principais lideranças indígenas. Como esperado, a Justiça tem se posicionado, na grande maioria das vezes, contra os índios.

Recursos naturais - Em decorrência de não-demarcação dos territórios indígenas o acesso aos recursos naturais é dificultado: "fazendeiros e posseiros não permitem". Os animais de caça estão praticamente extintos na região, as queimadas são frequentes e a água é um bem privatizado. O comércio de madeira tem contribuído pra a expansão dos desmatamentos e vários cursos d'água estão contaminados por agrotóxicos e lixo urbano. A extração de pedra e areia do fundo dos rios tem contribuído para o agravamento dessa situação. As áreas de manguezal estão sendo duramente afetadas e desprezadas pela criação de camarão em cativeiro. Além da atuação séria e competente dos respectivos órgãos estaduais e federais de meio ambiente para fiscalizar e punir os promotores de danos ambientais, as comunidades necessitam de apoio técnico e financeiro para realizar, ela próprias, a fiscalização e a proteção dos recursos naturais em seus territórios, o reflorestamento das áreas desmatadas e degradadas, a recuperação das matas e a limpeza dos cursos d'água.

Atividades produtivas e segurança alimentar - Em razão da falta de regularização das terras, os índios não têm acesso a uma série de benefícios sociais nos campos da saúde, da educação e da subsistência. Essa situação tem agravado o quadro da não-sustentabilidade alimentar das comunidades e dificultando o acesso a crédito, assistência técnica e outros mecanismos de promoção do desenvolvimento rural. Reivindicou-se um programa de apoio à agricultura familiar e ao artesanato indígena que incluía o apoio técnico e financeiro à criação de ovinos, caprinos,

bovinos e suínos, e ao desenvolvimento da piscicultura e da apicultura nas comunidades. O quadro da insustentabilidade alimentar só não é mais grave porque algumas comunidades têm acesso à chamada multimistura fornecida pela Pastoral. Em decorrência de privatizações ou da poluição dos recursos hídricos na região, o acesso às fontes de água vem se tornando um problema que exige ação emergencial do IBAMA e da FUNASA. Demandou-se também a implantação urgente de poços artesianos e cisternas. (VERDUN e MOREIRA, 2005)

Quanto à perspectiva intercultural, buscada para a orientação e condução compartilhada do presente Programa junto com o Povo Tapeba, esta se justifica não como uma mera declaração genérica de princípios, mas enquanto estratégia de salvaguarda do presente Programa, de modo a assegurar a sua viabilidade, e utilidade dos seus resultados para as comunidades indígenas envolvidas. Nesse sentido, o primeiro passo é que deve ser assegurado no interior do curso de Formação para Associativismo e Elaboração de Projetos, o envolvimento das organizações indígenas locais propiciando às mesmas uma interlocução, supervisão e monitoramento dos programas previstos no PBA por intermédio de um calendário de reuniões bimestrais.

Desta maneira, justifica-se a inserção das Oficinas Prévias à realização do Curso de Formação para Associativismo e Elaboração de Projetos, a fim de que as ações iniciais e o planejamento sejam realizados em conjunto com o público de interesse, conforme será detalhado mais a diante.

4.5.3 - Objetivos

4.5.3.1 - Objetivo Geral

- Instrumentalizar os dirigentes e responsáveis pelo gerenciamento das associações indígenas Tapeba visando assegurar o fomento às práticas indígenas e seus projetos de sustentabilidade econômica, gestão territorial e gestão administrativa.

4.5.3.2 - Objetivos Específicos

- Contribuir no fortalecimento das comunidades indígenas Tapeba, potencializando as formas de gestão ambiental, territorial e econômica.
- Fortalecer as formas locais de organização política, envolvendo as associações indígenas em um processo de produção, controle de qualidade e venda dos produtos a serem comercializados.
- Oportunizar o melhor entendimento do gerenciamento de uma associação indígena, por seus associados e membros da Diretoria, por meio do curso de Formação para Associativismo e Elaboração de Projetos.
- Promover a qualificação profissional dos envolvidos.
- Promover um acompanhamento técnico e administrativo junto às associações indígenas existentes.
- Promover, no interior do curso de Formação para Associativismo e Elaboração de Projetos, reuniões bimestrais para oportunizar que as lideranças discutam sobre a supervisão e monitoramento dos Programas previstos no PBA.
- Equipar as associações indígenas Tapeba.
- Facilitar o acesso a informações atualizadas e incentivar a reflexão crítica sobre as experiências de desenvolvimento de projetos em Terras Indígenas.
- Promover seu desenvolvimento econômico, social e cultural de acordo com suas aspirações e necessidades.
- Realizar acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas.
- Realizar monitoramento e avaliação das ações do Programa de forma contínua, possibilitando adequações de rumos.

4.5.4 - Metas

- Criar curso com foco na gestão associativista e qualificação profissional.
- Realizar reuniões bimestrais de supervisão e monitoramento dos Programas;
- Fortalecer as associações indígenas atendidas pelo Programa por meio do apoio à sua regularização e dotação de estruturas e equipamentos para as sedes das organizações.
- Promover a qualificação/instrumentalização das lideranças para a implementação do Plano de Gestão Ambiental e Territorial da TI Tapeba previsto no Programa de Integridade e Segurança Territorial.

4.5.5 - Indicadores

Indicadores são parâmetros para verificação da efetividade de ações implementadas em um Projeto ou Programa de ação. A construção dessa ferramenta poderá envolver uma série de variáveis ou fatores em função dos resultados e intenções esperadas pelo Programa. Neste contexto, a elaboração de um sistema de indicadores socioambientais será apurada ao longo do processo, em conjunto com a equipe técnica e lideranças indígenas participantes desta proposta de ação.

Inicialmente, serão apresentados indicadores-base para o monitoramento das ações propostas, a saber:

- número de Associações Envolvidas;
- número de associados/associação/aldeia no Programa;
- número de participantes/ações educativas efetuadas;
- grau de satisfação dos participantes;
- listas de presença das atividades realizadas;
- número de reuniões realizadas/etapa do Programa;
- número de atores sociais estratégicos envolvidos;

- atas das atividades realizadas;
- número de equipamentos doados;
- número de associações regularizadas;
- registro fotográfico;
- relatórios semestrais;
- relatório final.

4.5.6 - Público-alvo

Este Programa está voltado para todas as associações da TI Tapeba, e outros membros reconhecidos e indicados como lideranças locais.

4.5.7 - Metodologia

O escopo metodológico elaborado tem como diretriz norteadora a construção de um processo participativo que fomente as práticas indígenas e seus projetos de sustentabilidade econômica, gestão territorial e gestão administrativa. Para tal, a intervenção desejada tem como eixos centrais as idéias de gestão e educação intercultural, esta última, permeando e orientando tecnicamente os processos de gestão e de condução autônoma das atividades associativas e de mobilização da participação ampla nas decisões e implementação de ações programáticas vinculadas às associações.

Assim, o Programa propõe, por meio da regularização e dotação de estruturas e equipamentos para as sedes das associações, da promoção da participação e de ações estruturantes e educacionais, apoiar a consolidação da atuação das associações representativas das aldeias e das associações Tapeba, especialmente através da infraestrutura necessária ao funcionamento das associações e da instrumentalização técnica dos representantes locais.

Por fim, é oportuno destacar que esta proposta de ação pauta-se em um desenho onde monitoramento e ações sejam executados de forma a resultar em aprendizado social e institucional de forma dinâmica. Dessa forma, possibilitar-se-ão a correção e reformulação de

estratégias ao longo das etapas previstas no Programa, e não apenas como um aprendizado ao final da atuação dos envolvidos na implantação do programa.

O Programa de Fortalecimento das Organizações Indígenas a ser implementado na TI Tapeba divide-se em 08 atividades complementares, conforme apresentado a seguir.

Quadro 4.5-1 - Estruturação das atividades do Programa

Natureza da Ação	Atividades Previstas
Ações Iniciais e de Planejamento Pedagógico	Atividade 1 - Seleção e Mobilização da Equipe Técnica
	Atividade 2 - Planejamento Inicial
	Atividade 3 - Oficinas Prévias
	Atividade 4 - Elaboração do Plano de Trabalho
	Atividade 5 - Elaboração dos Materiais de Apoio Pedagógico
Ação Formativa	Atividade 6: Curso de Formação para Associativismo e Elaboração de Projetos
Aquisição de infraestrutura	Atividade 7: Aquisição de bens, equipamentos para as sedes das organizações
	Atividade 8: Regularização das Associações

As ações do Programa estão basicamente centradas na assessoria técnica e na promoção de atividades educativas interculturais, seja na realização do Curso de Formação para Associativismo e Elaboração de Projetos, seja no acompanhamento das atividades cotidianas das associações, fornecendo assessoria técnica na implantação de instrumentos de fortalecimento da participação e de organização de planos de ação.

Reitera-se que estas ações ocorrerão de forma integrada e, na grande maioria das vezes, simultaneamente. É oportuno destacar, também, que cada ação apresentada é composta de uma gama de outras ações.

4.5.7.1 - Ações Iniciais e de Planejamento Pedagógico

As ações iniciais do Programa abarcam a definição do conjunto de estratégias e atribuições necessárias à eficiente execução do mesmo. Nesse contexto, a etapa de planejamento preliminar assume caráter estratégico à medida que a mesma permite o melhor alinhamento de recursos e esforços para o atendimento dos objetivos e metas traçadas pelo PFOI.

Atividade 1 - Seleção e Mobilização da Equipe Técnica

Consiste no recrutamento de profissionais, com perfil, experiência e disponibilidade para este tipo de intervenção, que irão compor a equipe técnica básica para iniciar as ações do Programa.

Tendo sido mobilizada, a equipe técnica analisa e sistematiza as informações obtidas em documentos e materiais produzidos previamente, tais como estudos e dados existentes sobre a Terra Indígena Tapeba, incluindo o Componente Indígena do EIA.

Atividade 2 - Planejamento Inicial

Depois de mobilizada a equipe, poder-se-á realizar um planejamento inicial da atividade seguinte do Programa.

Atividade 3 - Oficinas Prévias

As Oficinas Prévias consistem em espaços de construção participativa e intercultural em que o público constrói, junto da equipe técnica responsável, tanto a organização quanto o escopo do Curso de Formação para Associativismo e Elaboração de Projetos.

Sistemática de implantação: Esta atividade tem previsão para acontecer em dois (02) campos, entre os meses 02 e 04 do ano 1 de implementação do Programa. Terá as seguintes atribuições:

- **Articulação e Mobilização**

A atividade Articulação e a Mobilização deverá acontecer ao longo de todo o desenvolvimento do Programa de maneira remota, via ligações telefônicas e mensagens eletrônicas. Contudo, ocorrerá de forma mais sistemática durante as Oficinas Prévias. Destaca-se que, no contexto da implementação de Programas junto ao público indígena, esta atividade assume caráter estratégico, devendo ser desenvolvida de maneira constante e cuidadosa, a fim de se mapear as relações internas estabelecidas de modo que se possa respeitar as especificidades culturais do povo Tapeba para a implementação das atividades previstas.

Esta atividade terá a finalidade de tratar da viabilização das atividades futuramente previstas, por meio da definição junto ao público, das melhores estratégias de organização das atividades do Programa, além da firmação de parcerias para a realização da organização das atividades previstas.

- Diagnóstico

Nesta etapa será feito um levantamento detalhado do *status* de todas as associações indígenas envolvidas no Programa: situação legal, administrativa e tributária. Este levantamento será realizado pelas diretorias das Associações Indígenas Tapeba em conjunto com uma equipe especializada em gestão associativista.

- Alteração de Estatuto Social:

Finda a diagnose supracitada, será realizada uma reunião (assembléia) objetivando apresentar o cenário em que se encontram as associações diagnósticas, bem como traçar coletivamente estratégias de ações futuras.

- Planejamento Pedagógico

Deverá ser realizado junto ao público através de metodologias participativas, o plano de curso, ou seja, a estrutura do curso de Formação para Associativismo e Elaboração de Projetos.

Atividade 4 - Elaboração do Plano de Trabalho

Esse documento apresentará o detalhamento das atividades do Programa, e seu conteúdo deverá conter além do plano de curso apontado na etapa anterior, também, os planos de aula do curso, carga horária, locais, as metodologias que serão utilizadas no desenvolvimento das ações, objetivos e resultados esperados das atividades subseqüentes.

Atividade 5 - Elaboração dos Materiais de Apoio Pedagógico

Deverão ser elaborados materiais didáticos para subsidiar o Curso previsto no Programa. O material poderá ser desenvolvido em formato de apostila contendo as seguintes temáticas: Gestão Associativista, Administração e viabilidade econômica de associações, regularização jurídica e fiscal, elaboração de projetos e captação de recursos, planejamento estratégico, gestão de recursos financeiros e sustentabilidade.

4.5.7.2 - Ação Formativa

Atividade 6: Curso de Formação para Associativismo e Elaboração de Projetos

Curso de instrumentalização voltada prioritariamente para as diretorias das associações indígenas Tapeba. Neste sentido, serão disponibilizadas vagas para os titulares e suplentes de cada instituição envolvida, bem como para alguma liderança indígena ou ator social estratégico. Assim estima-se um total mínimo de 40 vagas. A grade programática mínima poderá contemplar os seguintes módulos, totalizando uma carga horária de 200 horas:

- Primeiro Módulo: Etnomapeamento e Planejamento Ambiental e Territorial da TI Tapeba (Módulo ofertado por meio do PIST);
- Segundo Módulo: Direitos Indígenas e Legislação Indigenista; Diagnóstico e Planejamento da Gestão das Associações da TI Tapeba; Mapeamento das Políticas Públicas Indigenistas/Agências de Financiamento dos Projetos Indígenas de Etnodesenvolvimento; O Aprendizado com as Potencialidades e Limitações das Experiências Indígenas nos Projetos de Etnodesenvolvimento; Balanço dos Resultados dos Projetos Realizados na TI Tapeba;
- Terceiro Módulo: Organização e Comercialização da Produção Indígena (Módulo Ofertado por meio do PFFGERVC). Visará, adicionalmente, o entendimento pelas partes interessadas de todos os componentes relacionados à gestão da instituição ou dos produtos por ela comercializados - custos fixos, custos variáveis; tarifas bancárias e investimentos; depreciação de equipamentos, processo de produção, etc.
- Quarto Módulo: Seleção de temas prioritários a partir do Plano de Gestão Ambiental e Territorial da TI Tapeba; Elaboração de Projetos (passo a passo) a partir dos referidos temas; Apresentação dos Projetos Elaborados e Negociação para a seleção de Projetos Prioritários..
- Quinto Módulo: Execução e Monitoramento de Projetos Prioritários selecionados no módulo anterior; Avaliação Final do Curso. Deverá trabalhar com o instrumental técnico para o desenvolvimento de projetos autônomos e parcerias a partir de iniciativas locais, enfocando o planejamento básico, a mobilização e a captação de recursos e formação de parcerias. Construir em conjunto com as partes interessadas estratégias de ações diferenciadas que promovam o planejamento estratégico de cada associação a curto, médio e longo prazos através de projetos economicamente viáveis e ambientalmente corretos.

- Reuniões bimestrais de supervisão e monitoramento: Deve ser observado que no repertório de experiências das lideranças da comunidade indígena Tapeba já consta a observação, supervisão, acompanhamento e monitoramento dos diferentes projetos de intervenção na realidade local implantados. Neste sentido, propõe-se que as atividades de supervisão e monitoramento dos Programas do PBA por parte das lideranças locais sejam objeto de trabalho do próprio curso, de modo a oportunizar o aprofundamento da reflexão acerca dessa *práxis*, exercitando o registro e a sistematização dos conhecimentos extraídos dessas vivências por meio da elaboração de relatórios orais e/ou escritos. Ao longo do curso serão realizadas reuniões bimestrais para este fim.
- Seminários de discussão e consolidação da proposta: Ao longo e término do Curso serão efetuados encontros de avaliação e acompanhamento do Programa. Esta estratégia visa contribuir com o monitoramento do mesmo e a consolidação de processo de participação dos envolvidos.

É importante destacar que a definição dos módulos ocorrerá participativamente durante as Oficinas Prévias.

Com intuito de formar uma rede de atores estratégicos que venham a subsidiar e consolidar o processo de formação a ser instaurado, recomenda-se atuar com algumas instituições locais que já desenvolvem algum tipo de parcerias com as lideranças e associações indígenas, a saber: Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos (CDPDH); Movimento da Pastoral da Terra, ONGs locais, entre outros.

4.5.7.3 - Ações de Infraestrutura

Atividade 7: Aquisição de bens, equipamentos para as sedes das organizações

Deverão ser cedidos pelo Programa equipamentos mínimos para garantir o funcionamento das atividades das associações indígenas. Esses bens deverão ser definidos no **Plano de Trabalho**.

Atividade 8: Regularização das Associações

Com vistas a garantir a regularização das associações e a sustentabilidade das ações empreendidas nas etapas anteriores, deverá ser disponibilizado o serviço de consultores técnicos especializados, que fornecerão suporte técnico para as atividades desenvolvidas pela associação.

Estes profissionais deverão ser aprovados por conselho formado pelas associações. Reitera-se que esta etapa deverá acontecer entre os meses 2 e 4 mês do ano 2 de duração do Programa.

4.5.8 - Monitoramento e Avaliação

Essa fase acompanhará todo o Programa desde seu início até a sua finalização. Inicialmente, a proposta será de construção coletiva de indicadores de sustentabilidade visando perceber a Efetividade do Programa junto aos seus beneficiários e ao território como um todo. Esse processo será iniciado nas oficinas de etnomapeamento, a partir do diagnóstico traçado e da composição dos cenários construídos. Para subsidiar a tomada de decisões, a promoção de ajustes nas metodologias e procedimentos empregados é necessário o desenvolvimento de ações de monitoramento e avaliação como um processo contínuo inserido ao longo de todas as ações do Programa.

Inclui-se aí a elaboração de relatórios consolidando as ações desenvolvidas em todo o Programa:

- relatórios semestrais;
- relatório final ao término das atividades contendo a descrição e avaliação consolidada das ações desenvolvidas ao longo de todo Programa.

Estes relatórios deverão conter: detalhamento das ações desenvolvidas, dos planos de curso e de aula aplicados, registro fotográfico, avaliações dos participantes, análise dos resultados obtidos e cópia das listas de presença assinadas pelos participantes,

4.5.9 - Elementos de Custo

4.5.9.1 - Equipe de Implementação

A implementação do Programa será de responsabilidade do empreendedor e deverá contar uma equipe técnica interdisciplinar constituída por:

- Um (01) Antropólogo - com experiência no acompanhamento de projetos de etnodesenvolvimento indígenas.

- Um (01) Pedagogo - responsável pela elaboração pedagógica do processo de ensino-aprendizado,
- formulação das metodologias e atividades pedagógicas, bem como de seus Materiais didáticos e relatórios. Deverá ter experiência com comunidades indígenas.
- Um (01) Contador - profissional sênior responsável em acompanhar e assessorar contabilmente as associações atendidas pelo Programa.
- Um (01) Advogado - profissional responsável em acompanhar e assessorar legalmente as associações atendidas pelo Programa.
- Um (01) Designer - Responsável por elaborar o projeto gráfico e layout dos materiais didáticos e materiais de divulgação do Programa. Deverá ter experiência na área.

4.5.9.2 - Recursos Materiais

Equipamentos Fixos Doados

Para a realização das atividades e oficinas previstas pelo Programa deverão ser adquiridos os equipamentos necessários que deverão ser doados às entidades indígenas após o término do Programa. Os equipamentos necessários são:

- Equipamentos e materiais necessários para mobiliar as sedes (mesas, estandes, arquivos, etc).
- Um (01) aparelho de fax.

Equipamentos Fixos para Usos do Programa

- Notes Book
- Máquinas Fotográficas
- Celulares
- Data Show
- Flip charter

- Material de Escritório
- Material de Papelaria

Logística

- Garantia de espaço físico para reuniões
- Lanche para os participantes das reuniões, cursos, oficinas e palestras
- Material de papelaria
- Passagens aéreas para profissionais envolvidos
- Hospedagem dos profissionais envolvidos
- Aluguel de veículo e combustível
- Diárias para alimentação da equipe
- Fotocópias
- Transporte e alimentação dos participantes para a realização das atividades previstas

4.5.9.3 - Produtos

- Plano de Trabalho
- Diagnóstico das Associações
- Reformulação de Estatutos Sociais
- Materiais Didáticos
- Relatórios Semestrais de Monitoramento
- Relatório Final

4.5.10 - Instituições Envolvidas

Deverão estar envolvidas com a execução deste Programa de Fortalecimento das Organizações Indígenas (PFOI), além da FUNAI, pessoas ou grupos com comprovado envolvimento com a problemática indígena local, sendo, por exemplo, interessante a participação de instituições, universidades e/ou organizações não governamentais sérias, com reconhecido histórico de envolvimento com a questão indígena no estado do Ceará, a fim de que o ideal indígena seja respeitado.

4.5.11 - Inter-relação com outros Planos e Programas

O Programa de Fortalecimento das Organizações Indígenas tem inter-relação direta com Programa de Integridade e Segurança Territorial (PIST), o qual realizará a Oficina de Etnomapeamento/Plano de Gestão Ambiental e Territorial da TI Tapeba, que constituirá um módulo do Curso de Associativismo e Elaboração de Projetos do Programa de Fortalecimento as Organizações Indígenas (PFOI). Ele estabelecerá ainda, relação de sinergia com o Programa de Fomento à Geração de Renda (PFGR), o qual realizará o Curso de Organização e Comercialização da Produção, que constituirá um módulo do Curso de Associativismo e Elaboração de Projetos.

4.5.12 - Requisitos Legais

Este Programa não atende a requisitos legais, aplicando-se para a ampliação da conservação.

Entretanto, para elaboração e definição das classes de uso deverá ser consultada a seguinte legislação:

- Constituição Federal Brasileira de 1988, que reconhece e respeita as organizações socioculturais dos povos indígenas- Artigos 231, 232, 210 parágrafo 2º, 215 e 216..
- Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (107ª Sessão Plenária, 13 de setembro de 2007).
- Projeto de Lei 2.057/91, que modifica o Estatuto das Sociedades Indígenas estabelecidos pela Lei 6.001/1973.
- Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004 - Promulga a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os Povos Indígenas e Tribais.

- Pacto internacional Direitos Civis e Políticos - ONU - Decreto nº 592, de 6 de julho de 1992.
- Convenção Americana sobre Direitos Humanos (OEA) - Pacto de São José da Costa Rica - Decreto nº 678, de 06/11/1992.
- Decreto nº 95.733, de 12/02/1988 - Dispõe sobre a Compensação ambiental em projetos e obras federais.
- Decreto 1.141/1994, que dispõe sobre as ações de proteção ambiental, saúde e apoio às atividades produtivas para as comunidades indígenas.
- Decreto 6.040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Indígenas.
- Lei nº 4.771 – Institui o Código Florestal Federal, modificado pela Medida Provisória nº 1.956-50, de 26.05.00.
- Decreto nº 4946, Altera, revoga e acrescenta dispositivos ao Decreto no 3.945, de 28 de setembro de 2001, que regulamenta a Medida Provisória no 2.186-16, de 23 de agosto de 2001 sobre a Convenção da Diversidade Biológica.
- Decreto nº 1.775/1996 - Dispõe sobre procedimentos administrativos para demarcação de Terras Indígenas, e dá outras providências.

4.5.13 - Responsáveis pela Elaboração do Programa

Nome	Formação	Registro no Conselho (ou RG)	Cadastro Técnico Federal (IBAMA)
Aline Ferrari	Pedagoga	RG: 129321162 - DETRAN/RJ	2494100
Paulo Bahiense	Geógrafo	RG: 041069535 - DETRAN/RJ	5223537

4.5.14 - Referências Bibliográficas

Almeida, F. V. R. de. Experiência de formação do PDPI. *In*: ENCONTRO PREPARATÓRIO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO POLÍTICA DO CENTRO INDÍGENA DE ESTUDOS E PESQUISAS (CINEP), Brasília, 2008. Brasília: CINEP, p. 9 a 11.

Baniwa, Gersem Luciano. Proteção e Fomento da Diversidade Cultural e os Debates Internacionais - A Ótica dos Povos Indígenas. *In*: SEMINÁRIO DIVERSIDADE CULTURAL BRASILEIRA, 2004, Rio de Janeiro).

BANIWA, G. Um "olhar indígena" sobre assistência técnica e extensão rural. *In*: Verdum, R. (Org.). *Assistência técnica e financeira para o desenvolvimento indígena*. Rio de Janeiro: Contra Capa/NEAD-MDA, 2005.

Baniwa, G. Os desafios da política indigenista para o novo governo. <<http://www.cinep.org.br/uploads/721582398870603cd23747683815fad3e63fbe2d.pdf>> Disponível em: 16/09/2011. Acesso em: 16/09/2011

Barreto Filho, Henyo Trindade. Resumo do Relatório de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Tapeba. Despacho nº 31, de 19 de abril de 2006.

BRASIL, Ecology. Componente Indígena do Projeto de Duplicação e Melhoramento da BR 020/CE - Contorno Rodoviário de Fortaleza/CE, da TI Tapeba e Pitaguary. Rio de Janeiro, 2011.

Ferrari, S H S. A Experiência de Assistência Técnica e Extensão Rural junto aos Povos Indígenas: uma Visão do Gestor da Política. *In*: Araújo, A L O; Verdum, R. Experiências de Assistência técnica e extensão rural junto aos Povos Indígenas: O desafio da Interculturalidade. Rio de Janeiro: NEAD/SAF, 2008. p. 92.

Fialho, V. Avanços e desafios dos mecanismos públicos para segurança alimentar e auto-sustentação indígena. *In*: Verdum, Ricardo (Org). *Assistência técnica e financeira para o desenvolvimento indígena*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2005. p. 75).

Matos, M. H. O. Execução e gestão de projetos indígenas: criando tradição e/ou reflexão? *In*: Sousa, Cássio Noronha Inglez de; Lima, Antonio Carlos de Sousa; Almeida, Fábio Vaz Ribeiro; Wentzel, Sondra (Organização). *Povos Indígenas: Projetos e Desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2007.

Ramos, A. Experiência de formação do ISA. *In*: ENCONTRO PREPARATÓRIO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO POLÍTICA DO CENTRO INDÍGENA DE ESTUDOS E PESQUISAS (CINEP), Brasília, 2008. Brasília: CINEP, p. 7, 8 e 9.

Verdum, R. ; Moreira, L. O desafio da segurança alimentar e do desenvolvimento indígena sustentável. *In*: Verdum, R. (Org.). *Assistência técnica e financeira para o desenvolvimento indígena - possibilidades e desafios para as políticas públicas*. Rio de Janeiro: NEAD/ContraCapa, 2005.

